



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0080391-43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

CNM: 026005.2.0080391-43
LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 01
MATRÍCULA Nº **80.391**
Data: 03 / 06 / 2019

OFICIAL: _____

IMÓVEL: Lote 06-A (oriundo do desdobro do Lote 06) da Quadra 05 do loteamento denominado RESIDENCIAL VALE DO SOL, nesta Cidade.

PROPRIETÁRIO: PABLO MOREIRA GOMES, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 819.348.071-68, portador da CI nº 3.268.170-3.391.590 SSP/GO e da OAB/GO nº 20.865, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 08/10/2005, com **HELYNE VERANO MUNDIM MOREIRA**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF nº 873.672.461-00, portadora da CI nº 3.788.573 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Venezuela nº 222, Apartamento 302, Lote 08, Quadra 38-A, Bairro Jardim das Américas, Anápolis/GO. Imóvel adquirido de forma onerosa na constância do casamento.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 53.185 deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: (Prot. 112.704) Lote 06-A (oriundo do desdobro do Lote 06) da Quadra 05 do loteamento denominado RESIDENCIAL VALE DO SOL, nesta Cidade. Área total de 150,00 metros quadrados. Mede 6,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 25,00 metros de extensão dos lados direito e esquerdo. Confronta na frente com a Rua 27, nos fundos com parte do Lote 16, à direita com o Lote 07 e à esquerda com o Lote 06. O imóvel descrito na presente matrícula foi desdobrado conforme requerimento dos proprietários datado de 03/06/2019 e autorização expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, Diretoria de Licenciamento, Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Anápolis extraída do Processo nº 33588/19, datada de 31/05/2019. Peças técnicas assinadas pelo responsável técnico Petras Moreira Gomes, CREA 14904/D-GO. Dou fé. Anápolis, 05/06/2019. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-01-80.391 - Prot. 114.001 - 10/07/2019 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Faço consignar que foi construída uma obra residencial no imóvel vinculado a presente Matrícula com as seguintes características: garagem, sala, cozinha, área de serviço, hall, dois quartos, banheiro, suíte e varanda. Área Total Construída: 96,54m². Cadastrado CTM sob o número 107.620.0108.000, licenciado pela D.L.H.P.U. Faço consignar também que a construção descrita acima encontra-se apta a ser habitada. Ato realizado em face da **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE** expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datada de 24/06/2019. Processo nº 7960/19. Alvará de Construção nº 4227/18 de 17/10/2018, expedido nos autos do Processo nº 6970/18. Dou fé. Anápolis, 10/07/2019. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-02-80.391 - Prot. 114.001 - 10/07/2019 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Certifico que não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) nem pendências relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), incluídas as devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em nome de PABLO MOREIRA GOMES, portador do CEI nº 90.000.95729/67. Tudo conforme Certidão Negativa de Débito de nº 1452019-88888729, datada de 10/07/2019. Dou fé. Anápolis, 10/07/2019. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-03-80.391 - Prot. 119.498 - 20/11/2019 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: PABLO MOREIRA GOMES, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 819.348.071-68, portador da CNH nº 01737570200 DETRAN/GO, e **HELYNE VERANO MUNDIM MOREIRA**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF nº 873.672.461-00, portadora da CI nº 3.788.573 SSP/GO e da CNH nº 00653876531 DETRAN/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 08/10/2005, residentes e domiciliados na Rua Venezuela, Apartamento 302, Lote 07, Quadra 38-A, Bairro Jardim das Américas 1ª Etapa, Anápolis/GO. **ADQUIRENTE: WEVERTON BORGES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, gerente, inscrito no CPF nº 700.982.941-13, portador da CNH nº 06432911809 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, Lote 22,

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0080391-43

CNM: 026005.2.0080391-43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir de Araújo Meneses Jr.

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

MATRÍCULA Nº 80.391

Data: 03 / 06 / 2019

OFICIAL:

Quadra 10, Bairro Jardim Palmares, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.2198818-6, assinado em 14/11/2019. **VALOR:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 20/11/2019. Dou fé. Anápolis, 20/11/2019. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-04-80.391 - Prot. 119.498 - 20/11/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por NUBIA GOMES PIMENTEL FERREIRA SOL, inscrita no CPF nº 059.226.066-62, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.217-P, Folhas 13/14, em 11/08/2016, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.238-P, Folhas 191/192, em 28/12/2016, e substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 9-S, Folhas 67/68, em 09/04/2018. **DEVEDOR FIDUCIANTE: WEVERTON BORGES DA SILVA**, qualificado no ato R-03 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-03 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 168.765,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 22.322,62 (vinte e dois mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 9.344,38 (nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS:** R\$ 1.333,00 (um mil trezentos e trinta e três reais). **PRazo DE PAGAMENTO:** 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), com vencimento para 13/12/2019. **JUROS:** A taxa efetiva de juros é de 5,6407% a.a. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 20/11/2019. Dou fé. Anápolis, 20/11/2019. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-05-80.391 - Prot. 217.406 - 06/04/2026 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a" do Provimento 149/2023 CNJ, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está inscrito no Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 75.085-709. Anotação realizada sem cobrança de emolumentos por força do art. 440-AQ, parágrafo único do Provimento 149/2023 CNJ. Dou fé. Anápolis, 06/04/2026. Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo: R\$ 0,00. Selo do Ato: 01112604012831129700174.

AV-06-80.391 - Prot. 211.853 - 13/04/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação do devedor/fiduciante

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Página 2 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD3U7-68UTT-E9MUL-2NFWV>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0080391-43

CNM: 026005.2.0080391-43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL: _____

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha 03

MATRÍCULA Nº 80.391

CNM 026005.2.0080391-43

Data: 03 / 06 / 2019

WEVERTON BORGES DA SILVA, inscrito no CPF nº 700.982.941-13, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 179.518,38 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora, de 25/03/2026, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 13/04/2026. _____, Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas: Emolumentos: R\$ 941,84; Fundesp: R\$ 94,19; Funemp: R\$ 28,25; Funcomp: R\$ 56,51; Fepadsaj: R\$ 18,83; Funproge: R\$ 18,83; Fundepeg: R\$ 11,77; Issqn: R\$ 47,09; Prenotação: R\$ 19,78. Custas totais do Protocolo: R\$ 1.237,09. Selo do Ato: 01112604136162925770000.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 80.391, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 14 de abril de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wesley Oliveira da Costa
Coordenador Autorizado

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs> e <https://validar.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112604133184134420088 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 92,79 - Taxa Judiciária: R\$ 19,99 - Fundesp: R\$ 9,28 - Issqn: R\$ 4,64 - Funemp: R\$ 2,78 - Funcomp: R\$ 5,57 - Fepadaj: R\$ 1,86 - Funproge: R\$ 1,86 - Fundepeg: R\$ 1,16 - Total: R\$ 139,93. - Hora: 16:02 - Pedido de Certidão: 223.149 - Pós Reg - 211.853

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD3U7-68UTT-E9MUL-2NFWV>

Em Branco